

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Requerimento Nº , DE 2021
(Do Sr. Alexandre Padilha)

Requer ao Ministério da Saúde o cumprimento da Lei nº 14.190, de 29 de julho de 2021, que determina a inclusão como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade.

Senhor Ministro

Apresenta-se a Vossa Excelência a presente Indicação que, com base na Lei 14.190, de 29 de julho de 2021, que inclui como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, para que o Ministério da Saúde, por intermédio de sua Exa.:

- a) Inclua como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade.

Sala das Sessões,

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216370329600>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

Apresentação: 24/08/2021 09:00 - CSSF

REQ n.287/2021

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Pelo presente, requer-se a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo para que inclua como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade.

Sala das Sessões,

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216370329600>

